

## **PORTARIA Nº 410/2025**

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **ELIANE RODRIGUES DA ROCHA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELIANE RODRIGUES DA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 698171, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.020.554-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.515.359-42, admitida em 01 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 725/2025, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231  
UMUARAMA 01.1.02.25  
Denix  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS